

Câmara Municipal de Jaboticabal confirma novo concurso público

O presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Dr. Edu Fenerich (MDB), anunciou na última sessão ordinária, realizada segunda-feira (06.nov.2023), a definição da banca organizadora do novo concurso da Casa: será a Fundação Vunesp.

De acordo com Fenerich, o contrato de oficialização da banca já foi assinado. A previsão é de que o edital de abertura das inscrições seja publicado até dezembro deste ano.

As oportunidades de ingresso no quadro de servidores efetivos do Poder Le-

gislativo jaboticabalense, em regime estatutário, serão para cinco vagas distribuídas em três cargos:

- 1 (uma) vaga para o cargo de Agente de Controle Interno, de nível superior completo em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito ou Ciências Econômicas, com jornada de trabalho de 20 horas semanais;

- 1 (uma) vaga para Operador Audiovisual, com escolaridade de ensino médio completo, e experiência na área comprovada de no mínimo um ano, com jornada de 40 horas semanais;

- 3 (três) vagas para o cargo de Assistente, com escolaridade de ensino médio completo, e jornada de 40 horas semanais.

Os salários iniciais das vagas oferecidas são de R\$ 5.452,93. Além do vencimento, a Câmara Municipal de Jaboticabal oferece auxílio alimentação no valor de R\$ 1.483,19 e auxílio transporte de R\$ 184,89.

O último concurso público promovido pela Câmara de Jaboticabal, também realizado pela Vunesp, ocorreu em 2018 para o preenchimento de duas vagas: Mo-



torista e Procurador Jurídico.

Em 2015, as oportunidades foram para os cargos de Servente, Assistente Administrativo na Área de Controle de Proces-

os, Assistente Administrativo Jurídico, Assistente de Administração, Assistente de Serviços de Comunicação, Atendente de Informática, Agente Contábil e Financeiro, Agente de Ad-

ministração e Agente de Serviços de Comunicação. A banca organizadora também foi a Vunesp.

Novas informações serão divulgadas em breve.

Vereadores aprovam oito projetos em sessão ordinária

O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou em sessão ordinária, na noite de segunda-feira (06.nov.23), o total de oito projetos, sendo seis deles incluídos na pauta de votação por requerimento assinado pela maioria dos vereadores dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa.

Por unanimidade, os vereadores aprovaram as duas matérias previstas originalmente na Ordem do Dia, que dependiam de votação em turno único: o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2023, de autoria da vereadora Profa. Paula (PT), que institui placas comemorativas pelos 25 anos do Assentamento "A Terra Rica", do Distrito de Córrego Rico; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023, de iniciativa da vereadora Dra. Andréa Delegada (PODEMOS), que institui placas comemorativas pelos 38 anos de fundação da Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Ambas as hon-

rarias deverão ser entregues em sessões solenes em datas a serem definidas pela Presidência da Casa. Os projetos de decreto seguem para promulgação do presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich (MDB).

INCLUSÕES – As seis proposições incluídas na pauta foram votadas e aprovadas. Entre elas estão dois projetos de lei autoria do vereador Dr. Mauro Cenço que denominam duas ruas do Residencial Jacarandás: o PL nº 148/2023, que denomina a Rua 2 de "Dr. Marsio Colombo Trinca"; e o PL nº 149/2023, que denomina a Rua 7 de "Professor Maurício Lourenço Lanza", ambos aprovados de forma unânime pelos vereadores, e seguem para sanção ou veto do prefeito Prof. Emerson Camargo (MDB).

Igualmente foram incluídos, votados em regime de urgência especial e aprovados por unanimidade dois projetos de iniciativa do Poder Executivo: o PL nº 155/2023,

que abre um crédito de pouco mais de R\$ 238 mil, e o PL nº 156/2023, que abre um crédito de cerca de R\$ 878 mil. Ambos devem viabilizar o pagamento de bonificação financeira complementar proveniente da União aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que atuam em entidades contratualizadas ou conveniadas que atendam, pelo menos, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os projetos de lei seguem para sanção do prefeito municipal.

Na sequência, o plenário aprovou por maioria, em 1º turno, com voto contrário da vereadora Dra. Andréa Delegada (PODEMOS), o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2023, de autoria dos vereadores Daniel Rodrigues, Dr. Edu Fenerich, Dr. Mauro Cenço, Gilberto de Faria, Gregório Casagrande, Paulo Henrique Advogado, Pepa Servidone, Prof. Jonas, Profa. Paula, Renata Assirati, Roldalinho, Val Barbie-



ri. O projeto altera o prazo para a apresentação de projetos que fixam os subsídios dos agentes políticos (Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais). Isso porque, a lei em vigor determina que a fixação dos subsídios ocorra no último ano da Legislatura, no mínimo dois meses antes das eleições (Arts. 20 e 20-A da Lei Orgânica). A nova redação passa a permitir que a votação ocorra em qualquer momento durante a Legislatura, devendo obedecer o prazo de dois meses de antecedência do pleito eleitoral. A matéria

volta à pauta em 2º turno na próxima sessão ordinária, no dia 21 de novembro, em cumprimento ao interstício mínimo (espaço entre as votações em 1º e 2º turno para mudanças na Lei Orgânica) exigido regimentalmente de 10 dias.

Por fim, os vereadores aprovaram por unanimidade, em turno único, o Projeto de Resolução nº 13/2023, de autoria da Mesa Diretora. A matéria prevê a regulamentação da concessão de auxílio saúde aos servidores ativos do Poder Legislativo na estrutura administrativa

da Câmara Municipal de Jaboticabal (Resolução nº 366/2021), mas ainda depende de uma lei para fixar valores. Na prática, de acordo com o texto aprovado, os servidores terão direito ao ressarcimento de 50% do valor mensal pago por eles ao plano de saúde ou seguro privado de assistência à saúde, desde que efetivamente comprovado o pagamento, excluindo ressarcimentos de valores relativos a eventuais coparticipações, entre outros. O projeto de resolução segue para promulgação do presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich (MDB).



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 75/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE AFASTAMENTO, a partir de 22 de outubro de 2023, ao servidor **MARCELO HENRIQUE MAGALHÃES**, em razão de tratamento médico, por 90 (noventa) dias.

Jaboticabal, 06 de novembro de 2023.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 76/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

DESIGNA a servidora **FABIANA APARECIDA MOTTA DEL GROSSI** para o exercício de substituição do cargo de AGENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO, nos termos dos artigos 34 e seguintes da Resolução n° 366/2021, no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em razão da ausência do titular do referido cargo, por aplicação do artigo 76, inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal n° 3.736/2008.

Jaboticabal, 06 de novembro de 2023.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 77/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **SAMIRA ISMAEL**, Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete da Vereadora Val Barbieri, pagamento de parcela da Gratificação **Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 10 de novembro de 2023.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 829 de 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 06 de novembro de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Institui a Placa Comemorativa pelos 25 anos do Assentamento "A TERRA RICA" do Distrito de Córrego Rico e dá outras providências.

Autoria: Profa. Paula

Art. 1º Fica instituída, por este Decreto Legislativo, Placa comemorativa pelos 25 anos do Assentamento "A Terra Rica" do Distrito de Córrego Rico.
Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará confeccionar 25 (vinte e cinco) placas que serão entregues a igual número de pessoas escolhidas por Comissão Especial, constituída por ato da Presidência desta Casa de Leis.
Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 03 (três) membros, sendo:

a) A vereadora autora deste Decreto Legislativo; e
b) 02 (dois) representantes do Assentamento "A Terra Rica" do Distrito de Córrego Rico, indicados pelos assentados.

Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada, até dezembro de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de novembro de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 830 de 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 06 de novembro de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Institui placas comemorativas pelos 38 anos de fundação da **AGROMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Autoria: Dra. Andréa Delegada

Art. 1º Ficam instituídas Placas comemorativas pelos 38 anos de fundação da Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal confeccionará 38 (trinta e oito) placas que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por uma comissão especialmente constituída por ato da presidência deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 03 (três) membros, a saber:

a) a vereadora autora deste Decreto Legislativo, que a presidirá;
b) um vereador convidado pela presidente da comissão para compor a comissão;
c) um representante da Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda definido pela entidade homenageada.

Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na Câmara de Jaboticabal, em data definida posteriormente.

Jaboticabal, 08 de novembro de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 387 de 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 06 de novembro de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO
Dispõe sobre a concessão do Auxílio Saúde destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaboticabal, altera a redação dos artigos 63 e 64 da Resolução n° 366, de 07 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

Autoria: Dr. Edu Fenerich, Renata Assirati, Ronaldinho, Val Barbieri

Art. 1º O artigo 63 da Resolução n° 366, de 07 de dezembro de 2021, passa vigorar com a seguinte redação.

Art. 63 Os servidores ativos do Poder Legislativo têm direito aos seguintes auxílios, na forma de seus respectivos regulamentos:

I. Auxílio-Alimentação, concedido a título de antecipação, sob a forma de Cartão-Alimentação, para cobertura de suas despesas com alimentação;

II. Auxílio-transporte, concedido para cobertura de suas despesas com deslocamento entre a residência e o local de trabalho;

III. Auxílio Saúde, destinado ao ressarcimento do valor despendido pelo servidor ativo com planos ou seguros privados de assistência à saúde.

§1º Os valores do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte atualmente em vigor serão atualizados na mesma época da revisão da remuneração geral anual dos servidores do Poder Legislativo, utilizando no mínimo o mesmo índice.

§2º O valor do auxílio-saúde será atualizado anualmente utilizando o índice de reajuste autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para os planos de saúde individuais e familiares a que estiverem vinculados os servidores.

Art. 2º O artigo 64 da Resolução n° 366, de 07 de dezembro de 2021, passa vigorar com a seguinte redação.

Art. 64 Os auxílios de que trata o "caput" do artigo 63 da presente Resolução têm valor fixado por lei, não possuem natureza salarial e não se incorporarão à remuneração do servidor, como também não constituirão base de cálculo para incidência de

contribuição previdenciária ou de imposto de renda.

§1º. O valor do auxílio-saúde destinado ao ressarcimento do valor despendido pelo servidor ativo com planos ou seguros privados de assistência à saúde será fixado por lei própria e obedecerá cumulativamente aos seguintes critérios: I. ressarcimento máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal despendido pelo servidor e efetivamente comprovado, nos termos da regulamentação;

II. limitação ao teto máximo estabelecido em lei própria, assegurado o reajuste anual;

III. exclusão do ressarcimento de valores relativos a eventuais coparticipações;

IV. não abrangência de despesas relativas a dependentes ou agregados do servidor.

§2º Caberá ao servidor, sob sua responsabilidade, realizar livremente a contratação de plano ou seguro privado de assistência à saúde.

§3º As despesas com planos ou seguros privados de assistência à saúde poderão ser objeto de desconto na remuneração do servidor público, mediante autorização específica do interessado, com a mera intervenção da Administração, formalizando-se por contrato, acordo ou convenção entre consignante e o consignatário, aplicando-se, no que couber, as disposições gerais sobre consignações em folha de pagamento, estabelecidas por normas municipais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de novembro de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 16/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n. 8.666/1993
PROCESSO N. 369/2023 - Dispensa n° 79/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de Concurso Público.
VALOR TOTAL: Valor fixo de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), acrescidos de R\$ 40,45 (quarenta reais e quarenta e cinco centavos) por candidato inscrito (pagante e isento), independentemente da escolaridade ou do cargo, cujo somatório será descontado do montante total arrecado com a taxa de inscrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato até a entrega do resultado final, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/10/2023

PORTARIAS

Nº 62, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor José Luis Moiteiro.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Jaboticabal, de acordo com o Parágrafo Único, Art. 48, da Lei Complementar n° 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, **CONVIDA** a população jaboticabalense para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem como finalidade a discussão do Projeto de Lei n° 151/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaboticabal para o exercício de 2024.

(O texto do projeto de lei, com os anexos, está disponível para análise no site: www.jaboticabal.sp.leg.br)

Dia: 30 de novembro de 2023 (quinta-feira)
Horário: 19h30

Local: Câmara Municipal de Jaboticabal

Jaboticabal, 08 de novembro de 2023.

RONALDO PERUCCI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA: Na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados desta Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, Meritíssimo Juiz de Direito e Corregedor da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados desta Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos os serventuários e demais interessados que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que designou Correição Ordinária na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados desta Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, com início às 15:00 horas do dia 30 de novembro do corrente exercício.

FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos estará à disposição para ouvir as partes, advogados e demais interessados quanto a temas que possam ensejar providências correccionais.

Para os trabalhos correccionais fica convocado o Chefe da Seção, bem como os servidores lotados na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados.

No dia de correição haverá atendimento normal aos advogados e público em geral, nos termos do Comunicado n° 1.506/2009, de 18 de novembro de 2009.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023. Eu, (Carlos Alberto Chioda), Chefe de Seção Judiciária, digitei e Subscreevi.

CARLOS EDUARDO MONTES NETTO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001466-56/2016.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silva Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO AUGUSTO MACIEL CALDAS CAVALCANTI, Advogado, RG 5574523, CPF 033.350.004-04, Nasado/Nascida 15/10/1981, com endereço à Rua Augusto Cesar Costa, 321, Jardim das Rosas, CEP 14871-815, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese, que o Banco Autor celebrou com a Ré, em 18/03/2014, Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNI DES nº 658.300.742, (doc. 02), assinado através de seu representante legal, cujo objeto era disponibilizar à Ré crédito com limite de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Depois de reiteradas tentativas de composição extrajudicial, não restou alternativa ao Autor senão a busca dos valores devidos junto ao Poder Judiciário. Encorajando-se o(a) réu(r) em lugar inserto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fará após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 172.450,72 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Cumprindo a obrigação no prazo supra, o réu ficará isento das custas processuais. O réu poderá opor embargos nestes autos, mesmo que os embargos versem apenas sobre parte da obrigação, situação na qual o autor deverá requerer o prosseguimento do feito acerca do incontroverso, com a indicação dos atos de execução pretendidos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 28 de abril de 2022.

ABANDONO DE EMPREGO

Comunicamos que o funcionário **ROGER RODRIGO FERREIRA MAGALHÃES**, portador da Carteira de Trabalho n° 5198307, série 8824, residente e domiciliado à Avenida João Batista Ferraz Sampaio n° 1.271 - Bl 39, Ap. 11, Bairro Barreiro, CEP: 14.876-150, Jaboticabal/SP, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 09/10/2023.

Esclarecemos que o não comparecimento dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) configurará Abandono de Emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Jaboticabal, 03 de Novembro de 2023

a.) EMPREGADOR: Célio José de Moraes Transportes ME - com sede à Rua João Assirati n° 500, Jaboticabal/SP, CNPJ n° 36.704.347/0001-62

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fitolito



Abram bem os portões, abram os portões antigos, e entrará o Rei da glória. Salmos 24:7

ESTAMOS RECRUTANDO!

HBA Hutchinson Brasil Automotive Ltda Recruta candidatos para vaga:

Pessoa com Deficiência - PCD PRODUÇÃO

Requisitos da Vaga:

- ▶ Formação Mínima: Ensino Fundamental Completo;
- ▶ Possuir Laudo Médico;

Encaminhar o currículo no Setor de Recrutamento e Seleção - F1
E-mail: gilianapereira@hutchinson.com.br ou regianegarcia@hutchinson.com.br

Mais informações: Telefones: (16) 3244-3595 ou (16) 3244-3595
01/10/2023



ARENA FIGHT
BOXE
ARTES MARCIAIS

TOP TEAM FIGHT

PROFESSOR DIEGO
MUAY THAI MASCULINO
18:00h AS 20:00h

INSTRUTORA MARCELA
MUAY THAI FEMININO
18:30h AS 19:30h

TER. & QUA. BOXE 18:00h AS 19:00h

SEG. & QUI. AULA INFANTIL SEG E SEX. AS 17:30

AV. PINTOS, SOROCABANO, Nº1599
(JABOTICABAL-SP)
☎ (16) 997516844
☎ (16) 992019964

VEM SER Royal RECICLAGEM
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA: 16 3203.5828

Na hora de escolher, escolha

O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO CALDEIRA FLORENCIO ATHAIDE, REQUERIDO POR MARCOS DE CILLO CALDEIRA - PROCESSO Nº 1000582-92.2022.8.26.0072. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. SENEVALDO DOS REIS JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/08/2023 e transitada em julgado em 18/09/2023, foi decretada a **PARCIAL INTERDIÇÃO DE ANTONIO CALDEIRA FLORENCIO DE ATHAIDE (CPF 497.883.088-56)**, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, III e 1767 do Código Civil e 85 da Lei 13.146/15. Foi nomeado como **CURADOR**, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **MARCOS DE CILLO CALDEIRA (CPF. 167.124.538-52)**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de BEBEDOURO, aos 20 de outubro de 2023.



SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP

ÁGUAS CURATIVAS DE ESCORPIÃO NUTRINDO A SUA ALMA

Por Kari Samuels - 8 de Novembro de 2023
Você está se sentindo oprimido agora?

Nestes tempos, quando o rigor do mundo exterior parece implacável, é natural sentir que é demais. É fácil cair na culpa, comparando os seus problemas pessoais com a vastidão dos acontecimentos globais. Os desafios que você enfrenta e os “pratos” que você está equilibrando fazem parte de uma jornada maior de crescimento e aprendizado.

Os eclipses de Outubro provavelmente trouxeram à tona questões e emoções que precisam de sua atenção. Escorpião nos ensina sobre o poder da transformação pessoal como um catalisador para mudanças mais amplas. A energia de Escorpião lembra que a transformação, muitas vezes começa na escuridão, em seu próprio espaço sagrado.

Cada passo em dire-

ção à cura é um passo em direção a um mundo mais compassivo.

Você é solicitado agora a enfrentar o desconforto do desconhecido, a confiar no processo sem saber o resultado. Permita-se ter todos os seus sentimentos sem julgamento. Isso limpará o seu cenário emocional para receber a orientação necessária.

Lembre-se, a profundidade das águas de Escorpião é onde você encontra forças para se erguer novamente, iluminado e fortalecido. É neste espaço que você encontrará o poder de influenciar mudanças, tanto em seu interior quanto ao seu redor.

Envio-lhe muito amor ~ Kari

Minha observação: Estamos sob a regência de Escorpião, de 23/10 a 21/11, que irradia suas energias em nossos órgãos genitais, sob a proteção do elemento água. Cuidemos da higienização dessa área do nosso

corpo físico, usando roupas confortáveis. Principalmente o homem, deve deixar seus órgãos dependurados, evitando roupas íntimas apertadas, visto que os testículos devem ter temperatura mais baixa que a do corpo físico. Lembremo-nos da importância de beber muita água diariamente, mesmo que não esteja com sede. Prof. Irineu Nogueira.

Fonte: Publicado em 9 de novembro de 2023 por Iecocq. Publicado em Espiritualidade Com a tag Kari Samuels.

Gratos pela colaboração de A GAZETA, e aprovação do seu diretor – sr. GUSTAVO SCANDELA, permitindo divulgar esses ensinamentos para seu conhecimento, bem-estar e saúde. Deus nos abençoe a todos! Prof. IRINEU NOGUEIRA – dirigente das Reuniões da SETE. Jaboticabal, sábado, 11 de novembro de 2023.



P/ Sônia Monteiro Pavanelli

É muito comum fazerem confusão quando o assunto é Espiritismo e luto. Lembro-me de um dos momentos que vivi quando minha mãe desencarnou. Ao me ver chorando, uma pessoa perguntou: ué, mas espírita chora quando alguém morre?

No mesmo rumo dessa pergunta, vem algumas afirmativas como: não pode chorar, porque faz mal pra quem morreu; não pode acender vela porque atrai espíritos sem luz; não pode isso, não pode aquilo, não pode aquilo outro...

Gente, a verdade é que nós podemos um monte de coisas. A questão principal a se observar é qual é o sentimento que baseia a decisão de fazer o que queremos. Por isso é tão essencial estudar o Espiritismo com a seriedade que ele merece e requer.

Explicando de forma superficial: chorar de saudade; sentir a falta; sentir dor diante da ausência física do ser amado; lembrar, trazendo à tona boas memórias da convivência... nada disso fará mal para quem foi. Em O Livro dos Espíritos, obra primeira e básica do Espiritismo, pergunta 320, Allan Kardec questiona: “Os Espíritos são sensíveis à saudade dos que os amavam na Terra?”. A resposta: “Muito mais do que podeis julgar. Essa lembrança aumenta-lhes a felicidade, se são felizes, e se são infelizes, serve-lhes de alívio.”

Da mesma forma como acontecia quando seu ente querido estava encarnado, o que fere são os maus pensamentos e sentimentos, a revolta, o descontrole. E quanto às homenagens que devemos fazer para eles? Faça as que, de fato, preencham o seu coração, fazendo sentido para a sua alma. Porque, seja qual for – inclusive acender uma vela, dedicar flores – materiais ou pelo pensamento -, conversar, cantar, dedicar uma canção... seja o que for, como for, ele receberá! E o mais bonito é que vai receber a partir da qualidade dos seus sentimentos! O que quero dizer é: as flores serão ainda mais lindas, a luz da vela será ainda maior, a melodia da música ainda mais bela, porque tudo o que você pensar e fizer aqui, chegará do outro lado impregnado pelo seu amor. E o seu amor é uma prece!

A saudade de quem partiu...



coração.” (O Livro dos Espíritos, pergunta 323)

REUNIÕES SOMENTE ONLINE – Vibrações do passe e fluidificação da água – PELO Facebook. com/oconsoladorjaboticabal

Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos

Sábados, às 18h - Comentário e Reflexão do Evangelho

JUBILEU DE OURO DA 10ª. TURMA DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL “JOSÉ BONIFÁCIO”

Comemora-se neste jubileu final de semana, 50 anos de Formatura da 10ª. Turma de Técnicos Agrícolas do Colégio Técnico Agrícola Estadual “José Bonifácio” (turma de 1973), uma das mais profícuas e importantes turmas de Fitotecnistas e Zootecnistas que lá se formaram, reunindo-se no Hotel Estância Santa Adélia, obedecendo as seguintes programações:

A) CHEGADA: 10 de novembro até o final da tarde (recepção, identificações, alojamentos, etc.)

B) HAPPY HOUR: a partir das 18:00 horas

C) 11 DE NOVEMBRO (sábado):
Missa N. Sra. Aparecida: 9:00 horas

D) ANFITEATRO DA FACUDADE (UNESP):
9:30 às 12:00 horas: apresentações, cursos, homenagens, etc.

NOSSO LEMA: “Se as cidades forem destruídas e os campos conservados, as cidades ressurgirão. Mas se destruídos os campos e conservadas as cidades, estas sucumbirão” BENJAMIM FLANKLIN

Um dos Representantes da Turma, o Engº DÁRIO BICUDO PIAI, em seu discurso inicial, declamará um de seus Poemas “DE VOLTA AO PASSADO”, especialmente parafraseado para este Evento:

DE VOLTA AO PASSADO

Com meu caminhar lento e cansado
procuro as trilhas do meu passado:
– Cadê meus passos perdidos?
– Estão desfeitos, desconfigurados...
Todos meus caminhos me levam
a um futuro pretérito imperfeito;
hoje, em nosso Encontro de saudades
tentarei torná-lo mais que perfeito!

Mudarei os verbos e advérbios
e as variações dos tempos verbais
amarei de novo a vida, os amigos
as amantes e amadas – muito mais!

Todos meus desafetos, eu perdoarei
nas minhas catarses, lágrimas correrão
e diante de meus erros, ajoelharei!
As rotas secretas que me levam ao passado
são longas, indefiníveis, inóspitas
passam por veredas e aldeias reprimidas,
pedintes famintos e cidades tristes
de arquiteturas esfaceladas e decadentes
onde reverei antigos e saudosos amigos
talvez as mesmas namoradas de antigamente
flanando na Rui Barbosa, nos pátios
dos colégios
ou nos jardins floridos na Praça da Catedral
nas missas dominicais, de louvores
desafinados
ao som de nostalgias, num ritmo orquestral.

Dos bailes atrevidos, nas esquinas do tempo
nos memoriais esquecidos de nossas vidas
recontaremos muitas histórias e lendas
de infinitas lembranças divididas...

Inventaremos um inesperado futuro
com os mesmos sonhos de outrora
sem pressa ou desejos de irmos embora...



Se existe uma coisa que pode ser intensa demais para se medir, é o amor que Deus sente por todos nós e como Ele consegue se manifestar em cuidados esse amor sobre a nossa vida.

O versículo que fala sobre o amor de Deus está em João 3:16, há quem diga, que toda a Bíblia se resume nesse único versículo que diz: “Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu seu filho unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna”. Esse versículo se tornou conhecido não só pelos leitores da palavra de Deus, mas pela maioria das pessoas de todo o mundo.

Muitos podem não sabem ao certo de onde essa expressão vem, mas sabem dizer que Deus amou o mundo de um jeito tão intenso, que é impossível mensurar esse amor.

O trecho bíblico de João 3:16, destaca de maneira incontestável o amor incondicional de Deus pela humanidade, independentemente de cor, raça, etnia e classe social. O amor de Deus foi expressado através do sacrifício de seu filho Jesus Cristo. É por essa razão que a Bíblia enfatiza a importância da fé em Cristo como meio de alcançar a vida eterna e a salvação. Para muitos, este versículo é um lembrete poderoso do amor divino e da esperança oferecida para nós.

O amor de Deus independe de qualquer motivação exterior. Isso significa que nunca houve em nós, que somos o alvo de seu amor, elemento algum que pudesse induzir, motivar ou atrair o amor de Deus por nós. O amor que uma pessoa tem por outra sempre é motivado por algo concreto naquela pessoa que despertou tal sentimento, mas o amor de Deus é gratuito, espontâneo, sem uma causa objetiva. “Nós o amamos porque Ele nos amou primeiro” (1 João 4.19). Deus não nos amou porque primeiramente nós o amamos; Deus nos amou antes mesmo de nós expressarmos qualquer sentimento por Ele.

O amor de Deus por nós é incomparável e indescritível. É um amor incondicional, que vai além das nossas imperfeições e falhas. Deus nos ama independentemente de nossos erros e nossas limitações. É um amor eterno, que nunca falha, nunca desiste e nunca nos abandona. Esse amor nos oferece conforto nos tempos difíceis, esperança nos momentos de desespero, consolo nos momentos de tristeza e perdão quando erramos.

O amor de Deus transcende qualquer amor humano, é infinito e completo. Ele nos ama de maneira tão profunda e verdadeira que sacrificou Seu próprio Filho, Jesus, para nos salvar. Esse é o amor divino, capaz de perdoar, curar e restaurar. Não há limites para o amor de Deus por cada um de nós.

Ele nos conhece intimamente, nossas fraquezas, nossos erros, e ainda assim nos ama com uma pureza e fidelidade incomparáveis. Em todos os momentos da nossa vida, podemos confiar nesse amor que nos acolhe, nos fortalece e nos conduz à plenitude. Então, renda-se ao amor de Deus, permita que Ele transforme sua vida e encha seu coração de paz e felicidade. Nunca se esqueça, você é amado (a)!

Um forte abraço e Deus vos abençoe!



PRHELTONRIBEIRO PASTOR HELTON RIBEIRO
PRAÇA DR. JOAQUIM NABUCO, 210 | JABOTICABAL SP

previstul	EDITAL DE LEILÃO	MILAN LEILÕES
1º LEILÃO: 05/12/2023 às 16h. - 2º LEILÃO: 07/12/2023 às 16h.	(caso não seja arrematado no 1º Leilão)	
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a Caixa Consórcios S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: FERNANDO PRESTES - SP. BAIRRO JD ALVORADA. Av. Stelio Machado Loureiro, s/n, (L1 01 da Qd 03). Terreno. Áreas Totais: Terr. 418,44m². Matr. 36.514 do RI Taquaritinga/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 05/12/2023, às 16h. Lance mínimo: R\$ 125.500,00 e 2º Leilão: 07/12/2023, às 16h. Lance mínimo: R\$ 130.376,57. FERNANDO PRESTES - SP. BAIRRO JD ALVORADA. Rua 01, s/n, (L1 03 da Qd 03). Terreno. Áreas Totais: Terr. 296,00m². Matr. 36.516 do RI Taquaritinga/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 05/12/2023, às 16h. Lance mínimo: R\$ 85.800,00 e 2º Leilão: 07/12/2023, às 16h. Lance mínimo: R\$ 95.124,54. FERNANDO PRESTES - SP. BAIRRO JD ALVORADA. Rua 01, s/n, (L1 04 da Qd 03). Terreno. Áreas Totais: Terr. 274,80m². Matr. 36.517 do RI Taquaritinga/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 05/12/2023, às 16h. Lance mínimo: R\$ 79.700,00 e 2º Leilão: 07/12/2023, às 16h. Lance mínimo: R\$ 88.969,42. (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br.		
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br		

LOA 2024 começa a tramitar na Câmara Municipal de Jaboticabal

Começou a tramitar na Câmara Municipal de Jaboticabal o projeto que prevê o orçamento do Município para o ano que vem. A matéria (PL nº 151/2023), protocolada pelo Poder Executivo no dia 31 de outubro, foi lida na sessão ordinária de segunda-feira (06 nov.2023).

A LOA de Jaboticabal prevê um orçamento total de R\$ 520 milhões para o ano que vem. Descontadas as despesas intraorçamentárias e transferências financeiras obrigatórias, o orçamento líquido do Município será de

pouco mais de R\$ 479 milhões.

Do total, a Prefeitura deve contar com uma receita de R\$ 419 milhões. As áreas que devem receber mais recursos são Educação (R\$ 132 milhões), Saúde (R\$ 128 milhões), seguida pela pasta da Fazenda (R\$ 42 milhões), Obras e Serviços Públicos (R\$ 39 milhões) e Administração (R\$ 20 milhões). A Câmara terá um orçamento de R\$ 14.2 milhões e a Administração Indireta, formada pelo SAAEJ, FAE e SEPTEM, terão orçamentos respectivos de R\$ 46.5 milhões, R\$ 1.1 milhão e

R\$ 64.9 milhões.

Os números foram apresentados recentemente em audiência pública na Câmara, realizada pela secretaria de Fazenda do Município. A íntegra do projeto, com toda a proposta orçamentária, está disponível para consulta pública no site da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br), através do menu "Processo Legislativo > Pesquisa de Proposições", ou pelo banner "Pesquisa de Proposições", localizado na página inicial.

Agora os vereadores terão um pra-

← → ↻ 🏠 sap.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=NzA3NTE=

Projeto de Lei nº 151/2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaboticabal para o exercício de 2024.

✎ **Autoria:** Prefeito Municipal de Jaboticabal

Data de Apresentação: 01/11/2023

Proposição Eletrônica: M2018770004/10180

Protocolo: 2198/2023

Quórum: Maioria simples

Regime de Tramitação: Ordinário

Situação Atual

Último Local: 08/11/2023 15:19:32 - Departamento Legislativo - Aguardando prazo de Emenda

Deliberações em Plenário

Resultado	Sessão
Leitura da matéria na sessão	158ª Sessão Ordinária, em 06/11/2023

zo regimental de 15 dias para apresentação de emendas. Em seguida, o PL irá para a Comissão de Finanças e Orçamen-

to, que vai promover audiência pública no dia 30 de novembro, às 19h30, para discussão da matéria. A expectativa é de que

o texto seja discutido e votado em plenário na sessão ordinária do dia 4 de dezembro, penúltima reunião plenária do ano.

Escola do Legislativo leva palestra para o CIEE de Jaboticabal



A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal participou no dia 31 de outubro de um encontro com alunos do

curso de Assistente Administrativo Rural atendidos no Programa Aprendiz do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Na oportunidade, a diretora do órgão, Silvia Mazaro, ministrou uma palestra voluntária sobre "Comunicação Assertiva". O objetivo foi contribuir no desenvolvimento dos alunos quanto a habilidades de transmitir ideias com clareza e objetividade,

bem como aprimorar o processo de comunicação verbal e não verbal, ampliando a percepção de si mesmo e dos outros, dando feedback de forma clara, direta e efetiva.

A dirigente ainda destacou a importância das discussões sobre a Agenda ONU 2030, da qual a Escola do Legislativo da Casa de Leis jaboticabalen- se participou em setembro deste ano, na 6ª Edição da Semana

de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), na sede da ONU, em Genebra, tratando em especial sobre o tema do objetivo de desenvolvimento sustentável n.º 16 - "Paz, Justiça e Instituições Sustentáveis".

Instituições de ensino pública e privada do Município que queiram fazer parcerias com a Escola do Legislativo, basta entrar em contato pelo telefone (16) 3209-9477.

A operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., com registro na ANS sob o nº 36.825-3, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13 da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, entrem em contato com esta operadora de saúde, para tratar assunto referente ao seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à unidade de atendimento da empresa em sua cidade, ou entrar em contato com a mesma através dos números 4020-9093 e 08002809130 (SAC). Vale destacar que o desinteresse do beneficiário no prazo acima conferido, acarretará a adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HAPVIDA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

Contrato:3010E104676 CPF:278144968,
Contrato:3010E132732 CPF:355411678,

Contrato:3010E043196 CPF:378084128,
Contrato:3010E006660 CPF:412311418,

Co le ç ã o 2 0 2 4

**Primavera
Verão**

MARAN
CALÇADOS

3202-5441 | 3204-3634